

REGULAMENTO 1 ETAPA CAMPEONATO ESTADUAL (CRI) 2013

1 - DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC.

2 - DA PROVA

Art. 3º. Prova de Contrarrelógio Individual. Com percurso de 8,5Km.

Art. 4º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

3- Data/Local/Horário

Art. 5º. 08 de setembro de 2013 – Campo Grande - MS. A partir das 8h00min.

Concentração: Início da pista duplicada do Anel Rodoviário localizado na saída para Rochedo – após o Detran.

Parágrafo único – Serão permitidas todas as rodadas homologadas pela UCI.

4 - Tipo de prova- Contra Relógio Individual

Art. 6º. É uma prova realizada individualmente e que busca valorizar a condição física e técnica do atleta.

Art. 7º. A prova será realizada em trecho de Rodovia com percurso de 8,5 Km, sendo ida 4,25Km e volta 4,25Km.

Art. 8º. O atleta deverá manter-se sempre na pista da direita. E quando necessário no acostamento.

Art. 9º. Para a ordem de largada será usado o resultado do CRI de 2012 na ordem inversa, separado por categoria.

Art. 10º. A prova se desenrolará da seguinte maneira:

- 1) Divulgação da ordem e horário de largada de cada ciclista;
- 2) Chamada para o ponto de largada;
- 3) Largada individual com diferença de um (01) minuto entre ciclistas.

§ 1º. Não é permitido o abastecimento durante a prova.

Art. 11. O apoio mecânico será permitido em todo o percurso. O veículo de apoio deverá manter-se no mínimo a vinte metros (20) atrás do ciclista.

I – Não é permitido apoio com motocicleta.

II – O trânsito de motocicletas será exclusivo para fiscais, árbitro e imprensa.

III – O veículo apoiador, quando solicitado pela arbitragem, deverá transportar o comissário de prova ou pessoa indicada por uma das equipes.

Art. 12. Na necessidade de apoio mecânico, este deverá ser feito pelo lado direito da via, com os pés no chão.

Art. 13. Na largada, o ciclista só será sustentado por um comissário, sendo ainda opcional a ele sair com um dos pés no chão.

I- Ocorrendo defeito mecânico quando o atleta já estiver posicionado na rampa e iniciado a contagem regressiva ou na hora da partida, dará direito ao atleta abortar a largada e largar em separado.

II – será considerado “partida” a saída do atleta da rampa até os primeiros dez (10) metros.

a) A análise do defeito apresentado será feita pelo diretor de largada e será aceita ou não.

Art. 14. O ciclista terá seu tempo contado a partir da ordem e horário pré-estabelecido, não havendo desconto para o ciclista que sair atrasado.

Art. 15. Na situação de um atleta alcançar o adversário imediatamente à sua frente, este deverá ultrapassá-lo pela esquerda e retornar imediatamente para a sua faixa de competição.

O tempo máximo, para a ultrapassagem é de quinze segundos (15). Caso não consiga a ultrapassagem, em tempo hábil, deverá manter-se no mínimo a cinco (5) metros do outro ciclista.

§ 1º. Não é permitido o benefício de vácuo em qualquer que seja a situação.

§ 2º. O ciclista que abandonar a prova deverá se retirar imediatamente da via.

5 - Categorias

Elite – nascidos até 1993

Máster 30 a 39 anos -

Máster 40 a 49 anos -

Máster 50 anos acima -

Sub 30 – menos de 30 anos e maiores de 18 anos sem índice para a categoria Elite.

Feminina – livre

Júnior – (travar marcha em 7,93 mts.)

Juvenil – (travar marcha em 7,03 mts.)

Inf. Juvenil – (travar marcha em 6,22 mts)

Parágrafo único – O travamento da marcha é de responsabilidade do atleta e deverão estar travadas, nas medidas acima, e serão aferidas somente no final da prova, estando irregular o ciclista será desclassificado.

6 - Inscrições

Art. 16. Deverão ser feitas no local da prova com antecedência de 30 minutos e assinatura da súmula.

Art. 17. A taxa de contribuição para o Ranking estadual será de R\$15,00 para todas as categorias.

7- Pontuação Ranking Estadual

Art. 18. A prova é válida para o ranking estadual com a seguinte pontuação:

1 lugar = 20 pontos

2 lugar = 16 pontos

3 lugar = 14 pontos

4 lugar = 12 pontos

5 lugar = 10 pontos

6 lugar = 9 pontos

7 lugar = 8 pontos

8 lugar = 7 pontos

9 lugar = 6 pontos

10 lugar = 5 pontos

8 – Premiações

Art. 19. Serão premiados com troféus os três (3) melhores classificados e com medalhas os quartos e quintos lugares de cada categoria

9 - Reclamações

Art. 20. As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clube,

mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – tratando de uso de vácuo a reclamação deverá ser acompanhada de arquivo de imagem (foto ou filmagem)

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.